



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO: 02 A 11 DE DEZEMBRO DE 2013

No dia 02 de dezembro de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, foram abertos eletronicamente os trabalhos correicionais relativos ao período de **04 de dezembro de 2012 a 01 dezembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. No dia 03 de dezembro de 2013, o Desembargador Presidente e Corregedor compareceu à 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar reunião com os integrantes da Unidade e permanecer à disposição das partes e advogados, tendo sido recepcionados pela Juíza Substituta no exercício da titularidade da Vara **Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza**, pela Juíza Substituta **Renata Maria Miranda Santos**, pelo Juiz Substituto Supervisor da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João Pessoa - CODAP **Lindinaldo Silva Marinho**, pela Diretora de Secretaria **Suely Regina Araújo de Souza** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano**



Franca e Zirley Maria Bezerra. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara correicionada e pela CODAP, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referentes ao período de 1º de novembro de 2012 a 30 de setembro de 2013, registrou suas considerações:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DO EXAME DAS FASES PROCESSUAIS

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, em razão de a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanecer com 02 (duas) equipes distintas, atuando separadamente nas fases de conhecimento e execução, conforme determinação contida na Correição realizada em 2011 e mantida no despacho exarado nos autos do Protocolo TRT nº 000-16987/2013, e, para uma melhor visualização da atual situação da Unidade correicionada em ambas as fases processuais, a presente ata, didaticamente, será dividida em 02 (duas) partes, sendo a primeira denominada **DA FASE DE CONHECIMENTO** e, a segunda, **DA FASE DE EXECUÇÃO**, esta, em caráter excepcional, a cargo da CODAP.



DA FASE DE CONHECIMENTO

DOS RECURSOS HUMANOS:

Atuam na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nesta fase processual, 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa e 11 (onze) servidores, conforme quadro abaixo:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
1	Carlos André Martins Soares	Requisitado
2	Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário
3	Eduardo Kelson Fernandes de Pinho	Técnico Judiciário
4	Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário
5	Josefa do Nascimento	Técnico Judiciário
6	Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário
7	Maria Devânia Cabral de Sousa	Requisitada
8	Maria do Socorro Nascimento de Lima	Técnico Judiciário
9	Melchior Sezefredo Machado	Técnico Judiciário
10	Suely Regina Araújo de Souza	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
11	William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 146 (cento e quarenta e seis) processos da fase de conhecimento, havendo a prolação de 14 (catorze) despachos correicionais, principalmente em decorrência de atrasos nos julgamentos/decisões/determinações judiciais, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

3



DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** completo cadastro das partes; **c)** lançamento, no período correicionado, de 119 (cento e dezenove) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1300	1122	446	35,74%	28,00%	não
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1302	1122	não

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

4



a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, obteve, no exercício de 2012, um percentual de 35,74% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta.

b) **Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1302 (mil trezentos e dois) feitos e julgou 1122 (mil cento e vinte e dois).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1ª/01/2013 a 30/09/2013						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1283	1098	563	40,52%	25,00%	não

Fonte: Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, até o dia 30 de setembro 2013, um percentual de 40,52% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não alcançando percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem atingindo, até o momento, a referida meta.



ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?
	1287	1098	não

*Fonte: Sistema e-Gestão

Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem atingindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de setembro de 2013, autuou 1287 (mil duzentos e oitenta e sete) feitos e julgou 1098 (mil e noventa e oito).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados demonstram que, no período correccionado, a Juíza Titular Mirtes Takeko Shimano realizou 756 (setecentas e cinquenta e seis) audiências e solucionou 490 (quatrocentos e noventa) feitos, dos quais 247 (duzentos e quarenta e sete) com exame de mérito, sendo 54 (cinquenta e quatro) conciliados, 191 (cento e noventa e um) julgados e 02 (dois) extintos, e, sem exame de mérito, 243 (duzentos e quarenta e três), sendo 53 (cinquenta e três) extintos, 89 (oitenta e nove) arquivados, 44 (quarenta e quatro) com homologação de desistência e 57 (cinquenta e sete) com outras decisões prolatadas.

MIRTES TAKEKO SHIMANO

PRAZO MÉDIO (dias)

1º/11/2012 a 30/09/2013

	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	26,29	31,73

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS

Sentenças líquidas proferidas	44
-------------------------------	----

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	154	Extintos	58
Julgados	299	Arquivados	64
Extintos	4	Desistência	20
Outras decisões	-	Outras decisões	13
TOTAL	457	TOTAL	155
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		10,85	7,48
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			118

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	4	Extintos	-
Julgados	5	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	9	TOTAL	1
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário

[Handwritten signatures and initials]



Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	-	-
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS		
Sentenças líquidas proferidas		1

ALEXANDRE ROQUE PINTO			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	-
Julgados	18	Arquivados	5
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	23	TOTAL	5

PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	4	8,67
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS		
Sentenças líquidas proferidas		12

ANA PAULA CABRAL CAMPOS			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	6	Extintos	-
Julgados	9	Arquivados	2
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	15	TOTAL	2

PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	33	41,8
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS		
Sentenças líquidas proferidas		3

 8



FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	2	Extintos	-
Julgados	5	Arquivados	2
Extintos	-	Desistência	1
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	7	TOTAL	3
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		1	6
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			2

FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	26	Extintos	2
Julgados	38	Arquivados	14
Extintos	-	Desistência	6
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	64	TOTAL	23
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		28,25	42,25
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			5

[Assinaturas manuscritas]



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	1	Extintos	2
Julgados	3	Arquivados	2
Extintos	-	Desistência	2
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	4	TOTAL	6
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		10	-
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			2

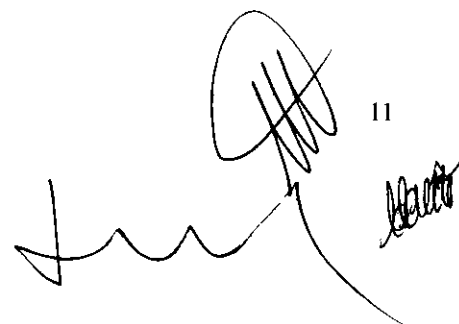
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	7	Extintos	1
Julgados	21	Arquivados	4
Extintos	1	Desistência	-
Outras decisões	0	Outras decisões	-
TOTAL	29	TOTAL	5
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		20,33	22
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			9

 10



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	13	Extintos	-
Julgados	14	Arquivados	12
Extintos	-	Desistência	3
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	27	TOTAL	15
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		46	15,83
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			-

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	-
Julgados	14	Arquivados	1
Extintos	-	Desistência	1
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	19	TOTAL	2
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		21,67	17,75
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			8


11



RENATA MARIA MIRANDA SANTOS			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	16	Extintos	1
Julgados	84	Arquivados	17
Extintos	2	Desistência	3
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	102	TOTAL	22
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	28,14	16,23	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			1

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Mirtes Takeko Shimano, a Juíza Substituta Fixa Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Roque Pinto, Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

12



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/11/2012 a 30/09/2013
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	51
Da conclusão até a prolação da sentença	19,77
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/11/2012 a 30/09/2013
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	82
Da conclusão até a prolação da sentença	19,41

No período correccionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 51 dias e da conclusão até a prolação da sentença de 19,77 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 82 dias e da conclusão até a prolação da sentença de 19,41 dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Remanescentes de período anterior	415
Recebidos	1466
Recebidos com sentença anulada	4
Total de processos	1885
Resolvidos	1364
Pendentes	521

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 30/09/2013, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa recebeu 1466 (mil quatrocentas e sessenta e seis) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 415 (quatrocentas e quinze), e a 04 (quatro) processos

13



com sentenças anuladas, totalizaram 1885 (mil oitocentos e oitenta e cinco) processos, sendo solucionados 1364 (mil trezentos e sessenta e quatro), restando 521 (quinhentos e vinte e um) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Conciliados	322
Julgados procedentes	66
Julgados procedentes em parte	357
Julgados improcedentes	122
Extintos	132
Arquivados	212
Desistências	80
Com outras decisões	73
TOTAL	1364

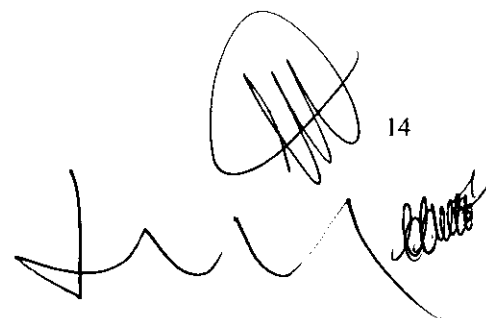
*Fonte: Sistema e-Gestão

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/11/2012 a 30/09/2013			
	Recebidos	Baixados	Pendentes
Embargos de declaração	230	213	21
Pedido de antecipação de tutela	287	355	2

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correccionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 230 (duzentos e trinta), baixados 213 (duzentos e treze), pendentes 21 (vinte e um); **b) pedidos de antecipação de tutela:** recebidos 287 (duzentos e oitenta e sete), baixados 355 (trezentos e


14



cinquenta e cinco), pendentes 02 (dois); c) **impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 76 (setenta e seis), baixadas 94 (noventa e quatro), pendentes 02 (duas).

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/11/2012 a 30/09/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	1364
Conciliados	322
Percentual de conciliação alcançado	23,61%

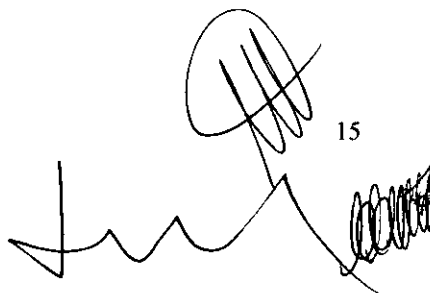
*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, foram conciliados 322 (trezentos e vinte e dois) processos, que corresponde a 23,61% do total de processos decididos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara realiza audiências de segunda a quinta-feira, com pautas extras às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS			
1º/11/2012 a 30/09/2013			
DESIGNADAS		2506	
REALIZADAS	Inicial	343	
	Instrução	643	
	Julgamento	160	
	Una	553	
	Conciliação	Fase de conhecimento	135
		Fase de execução	102
Total de audiências realizadas		1936	


15



DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 3.497.798,42
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 228.320,81
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 1.588.391,27
TOTAL	R\$ 5.314.510,50
Custas processuais dispensadas	R\$ 473.364,43

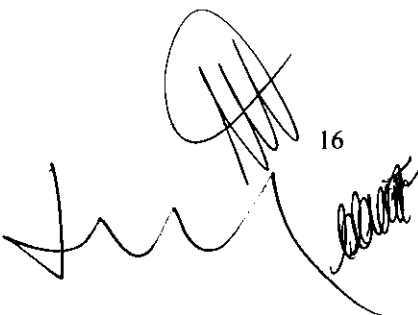
*Fonte: Sistema e-Gestão

*Dados oriundos do SUAP

*Dados predominantemente da fase de conhecimento

No período correicionado, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.497.798,42 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em virtude de acordo, recolhendo R\$ 228.320,81 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos) a título de custas processuais e R\$ 1.588.391,27 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) a título de valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo.

Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correicionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 473.364,43 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).


16



DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nos processos da fase de execução da Vara correicionada 01 (um) Juiz do Trabalho Substituto Supervisor da CODAP, 06 (seis) servidores, dos quais 04 (quatro) lotados na CODAP e 02 (dois) na própria 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo.

	SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1	Cristiana Ribeiro Mendes	CODAP	Técnico Judiciário
2	Germano Guedes Pereira	CODAP	Requisitado
3	Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro	4ª VT de João Pessoa	Técnico Judiciário
4	Rosilda de Franca Chianca Rodrigues	CODAP	Analista Judiciário
5	Silvano José Soares de Figueirêdo Gomes	CODAP	Técnico Judiciário/Coordenador
6	Valdemar Jerônimo Xavier Filho	4ª VT de João Pessoa	Analista Judiciário
7	Alex Jordan Soares Mamede	CODAP	Estagiário
8	Fillipe William Arcoverde Medeiros de Paiva	CODAP	Estagiário

O servidor Valdério Ventura Paulo, embora esteja atualmente lotado e atuando no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, exerce função comissionada da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a CODAP adota, nos processos da fase de execução da Vara correicionada, o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

17



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 104 (cento e quatro) processos da fase de execução, havendo a prolação de 12 (doze) despachos correicionais, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** intimação do sócio quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **b)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD.

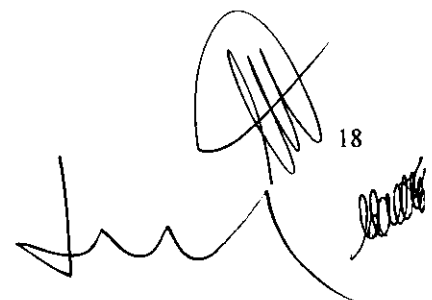
DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **b)** completo cadastro das partes **c)** ausência de certidão do Coordenador da CODAP atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$


18



ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012

	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	2234	557	2658	88,61%	50,00%	não

*Fonte: Sistema e-Gestão

Taxa de congestionamento na fase de execução: obteve, no exercício de 2012, um percentual de 88,61% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1º/01/2013 a 30/09/2013

	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	301	228	2512	91,89%	45,00%	não

Fonte: Sistema e-Gestão

Taxa de congestionamento na fase de execução: obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 91,89% no índice de congestionamento na fase de execução, não alcançando percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem atingindo, até o momento, a referida meta.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 30/09/2011	1º/01/2013 a 30/09/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	435	228	15%	não



*Fonte: Sistema e-Gestão

Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011: a Unidade correicionada não vem atingindo a Meta 13, uma vez que encerrou 228 (duzentas e vinte e oito) execuções até o dia 30 de setembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 435 (quatrocentas e trinta e cinco).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUPERVISOR DA CODAP

Os dados demonstram que o Juiz Substituto Lindinaldo Silva Marinho atuou na fase de execução da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, adotando as providências necessárias ao fiel andamento processual dos feitos da Unidade correicionada.

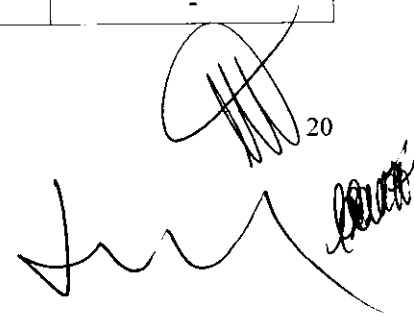
DA ASSIDUIDADE DO JUIZ SUPERVISOR DA CODAP

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Substituto Lindinaldo Silva Marinho, que prestou apoio a distância à execução da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/11/2012 a 30/09/2013			
	Recebidos	Baixados	Pendentes
Embargos à execução	111	134	2
Embargos à arrematação	1	1	-
Exceção de pré-executividade	39	44	-

*Fonte: Sistema e Gestão





No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos à execução:** recebidos 111 (cento e onze), baixados 134 (cento e trinta e quatro), pendentes 02 (dois); **b) embargos à arrematação:** recebido 01 (um), baixado 01 (um), inexistindo pendência; **c) exceção de pré-executividade:** recebidas 39 (trinta e nove), baixadas 44 (quarenta e quatro), inexistindo pendência.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Execuções residuais	2310
Execuções iniciadas	183
Processos desarquivados para continuação da execução	168
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	275
Processos arquivados provisoriamente	74
Processos pendentes de execução	2512
Processos pendentes em arquivo provisório	590
Total de processos na fase de execução	3102

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correicionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correicionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correicionado, foi constatado que houve o registro de 183 (cento e oitenta e três) execuções iniciadas e 168 (cento e sessenta e oito) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 2310 (dois mil trezentos e dez), totalizaram 2661 (dois mil, seiscentos e sessenta e um) feitos. Foram encerradas 275 (duzentas e setenta e cinco) execuções e 74 (setenta e quatro) processos foram arquivados provisoriamente, restando 2512 (dois mil quinhentos e doze) feitos pendentes de execução e 590 (quinhentos e noventa) de saldo no arquivo provisório, totalizando 3102 (três mil cento e dois) processos na fase de execução.

21



DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/11/2012 a 30/09/2013
Processo conciliado na fase de execução	44

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, foram conciliados 44 (quarenta e quatro) processos na fase de execução.

DAS ARRECADAÇÕES

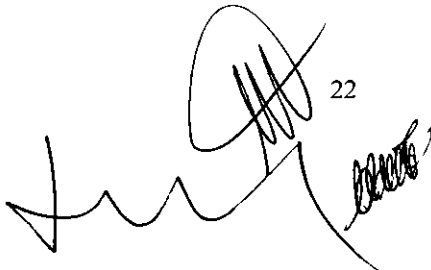
ARRECADAÇÕES	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 13.268.876,85
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.665.796,17
TOTAL	R\$ 14.934.673,02

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Dados oriundos do SUAP

* Dados predominantemente da fase de execução

No período correicionado, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB liberou para os reclamantes a importância de R\$ 13.268.876,85 (treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em decorrência de execução. Recolheu R\$ 1.665.796,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) a título de contribuição previdenciária.

 22



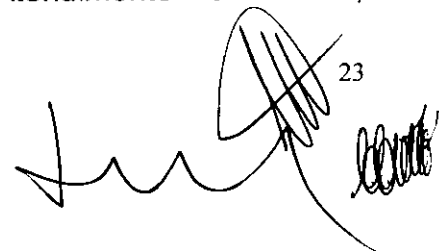
DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2012 - SUAP	3
Número de processos inspecionados no período de 1º/1/2013 a 30/09/2013 - SUAP	374
PERÍODO	1º/11/2012 a 30/09/2013
BNDT	
Processos com registro de dados	1336
Processos com inclusão de devedor	1083
Processos com exclusão de devedor	191
Saldo de processos com devedores inscritos	2875
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:	

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo efetivamente para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, elaborado em 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** divisão de tarefas de maneira uniforme e equilibrada, respeitando as aptidões e habilidades dos servidores; **b)** realização de treinamento para utilização do SUAP e das rotinas de trabalho com os servidores que passaram a trabalhar na Unidade; **c)** correção de inconsistências na base de dados do SUAP, por meio de ações, como o filtro das informações em planilhas eletrônicas montadas pela Vara para este fim; **d)** centralização do cumprimento de obrigações na Central de Atendimento - CENATEN;

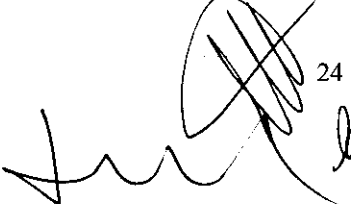
 23



e) promoção do estímulo à cooperação mútua entre os colegas nas tarefas diárias; f) interação entre os servidores, para que todos desempenhem diversas tarefas, trocando experiências e disseminando conhecimentos.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juizes que atuam na Vara que:** a) envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios do ajuizamento até a realização da 1ª audiência, tanto no rito sumaríssimo (51 dias) como no ordinário (82 dias), elevados em comparação com as demais unidades desta Capital, que, inclusive, funcionam normalmente com um Juiz Titular e um Substituto – Fixo, além de atuarem concomitantemente nas fases de conhecimento e execução, promovendo, portanto, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) canalizem esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição das taxas de congestionamento na fase de conhecimento e execução, bem como as Metas Nacionais 1 e 13; c) evitem atrasos nos julgamentos, conforme identificado nos Processos 1384.2012.004, 242.2013.004, 1094.2013.004, 355.2013.004 e 753.2012.004; d) ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário, com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; e) atentem para a permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; f) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; g) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de


24



subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **h)** passem a utilizar a toga nas audiências, atendendo expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **2) à Diretora de Secretaria/Coordenador da CODAP que:** **a)** acompanhe atentamente e mensalmente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** oriente os servidores da Unidade no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e consequente prejuízo aos jurisdicionados, conforme observado nos Processos 1017.2013.004, 830.2013.004, 666.2013.004 e 394.2013.004; **c)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o observado nos Processos 1233.2011.004, 975.2011.004, 765.2011.004 e 749.2011.004; **d)** quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas; **3) aos servidores que trabalham nos processos da Unidade correicionada que:** **a)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrem, mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação "sócio"; **b)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itaporanga, Itabaiana, Guarabira, Catolé do Rocha e Patos, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013 e 012/2013 deste Regional.

25



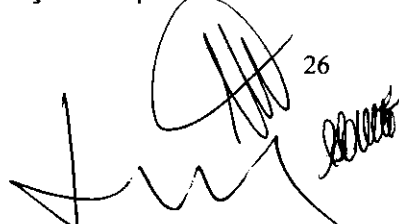
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com preocupação, que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa continua apresentando problemas na fase de conhecimento, sobretudo no que pertine aos elevados prazos médios para a realização da 1ª audiência no rito sumaríssimo (51 dias) e no rito ordinário (82 dias).

O Corregedor constata, ainda, paralisações indevidas dos feitos e frequentes atrasos nos julgamentos, notadamente em relação à Juíza Titular Mirtes Takeko Shimano, a exemplo do ocorrido nos autos do Processo 01141.00.85.2011.5.13.0004, com instrução encerrada em 19/11/2012 e julgamento em 24/06/2013, atraso este também verificado na sentença prolatada pela Juíza Substituta Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá nos autos do Processo 01484.00.39.2012.5.13.004, com instrução encerrada em 26/06/2013 e julgamento por ocasião dos trabalhos correicionais. Ressalta que tais procedimentos afetam diretamente os prazos médios da Unidade, bem como afrontam o princípio da celeridade processual, tão primado por este Regional, uma vez que, entre os encerramentos das instruções e seus julgamentos, decorreu um lapso temporal médio de 05 (cinco) meses, razão pela qual conclama às Magistradas para que cumpram seu mister no prazo legal, em benefício dos jurisdicionados que buscam seus direitos nesta Justiça Especializada.

Verifica o Desembargador Corregedor o não cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como das Metas 1 e 13 do CNJ.

Enfatiza o Corregedor a eficácia jurisdicional na fase de execução da Vara correicionada, que liberou para os exequentes a importância significativa de R\$ 13.268.876,85 (treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em decorrência de execução, sendo notoriamente observada a utilização de todas as ferramentas no intuito da constrição do patrimônio do


26



devedor, fruto do esforço e comprometimento do Juiz Supervisor da CODAP e sua equipe.

Diante de tais constatações, o Desembargador Presidente e Corregedor **DETERMINA: 1)** à CODAP que, em caráter excepcional, continue a prestar apoio, por mais 01 (um) ano contado da data de encerramento desta Correição, à execução da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **2)** à Secretaria da Corregedoria que realize correição extraordinária 60 (sessenta) dias após o recesso, a fim de verificar exclusivamente os prazos médios da Unidade correccionada.

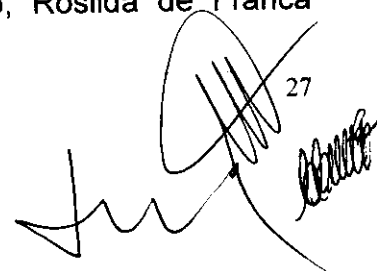
Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Substituta no exercício da titularidade da Vara Mirella D'arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, à Juíza Substituta Renata Maria Miranda Santos, ao Juiz Supervisor da CODAP Lindinaldo Silva Marinho, ao Diretor de Secretaria Substituto Eduardo Kelson Fernandes de Pinho, ao Coordenador Silvano José Soares de Figueirêdo Gomes, aos Servidores Carlos André Martins Soares, Cynthia Dantas de Carvalho, Cristiana Ribeiro Mendes, Germano Guedes Pereira, Givaldo de Sousa Costa Filho, Josefa do Nascimento, Lairton Curi de Melo, Maria Devânia Cabral de Sousa, Maria do Socorro Nascimento de Lima, Melchior Sezefredo Machado, Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro, Rosilda de Franca

 27



Chianca Rodrigues, Suely Regina Araújo de Souza, Valdemar Jerônimo Xavier Filho e William Pessoa Cardoso de Albuquerque e aos estagiários Alex Jordan Soares Mamede e Fillipe William Arcoverde Medeiros de Paiva, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 11 de dezembro do ano de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDE FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA
Juíza Substituta no exercício da titularidade da Vara


LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Supervisor da CODAP